



INDICAÇÃO Nº 159/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que a Prefeitura Municipal considere a possibilidade de implantar programa denominado “Cesta Cheia” no Município de Quatro Barras, visando assegurar o acesso imediato a alimentos de qualidade pelas famílias em situação de vulnerabilidade social que residem em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Programa Cesta Cheia, que já foi implantado por vários municípios no Brasil, é uma política pública municipal voltada para o combate à fome e à insegurança alimentar, visando assegurar o acesso imediato a alimentos de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social. Surge como resposta emergencial e estratégica para garantir o direito humano à alimentação adequada, conforme previsto na Constituição Federal (art. 6º) e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

O Programa deverá ser destinado, especialmente, às famílias inscritas no Cadastro Único, famílias em insegurança alimentar identificadas pelos CRAS, bem como, famílias chefiadas por mulheres, com crianças em risco nutricional, pessoas idosas ou pessoas com deficiência.



O Programa também visa estimular o trabalho dos produtores rurais da região criando um novo canal de escoamento da produção, em especial, da Cooperativa de Agricultores do município. Poderá também contribuir para o fortalecimento do comércio local.

Importante também, que a município ao implantar o projeto, considere a possibilidade de que as famílias beneficiadas recebam um cartão magnético a ser fornecido pela própria Prefeitura, via Secretaria de Desenvolvimento Social e Família ou via Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal.

Por esse motivo, procurando proporcionar uma alimentação mais saudável as famílias mais carentes do município, peço o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicito o empenho da Prefeitura de Quatro Barras na solução desta questão.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

FERNANDO CUNHA
Vereador